

PORTARIA N° 246, de 15 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal; Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira de cargos, funções e salários dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 2.632/2009, que dispõe sobre a criação do cargo de Agente Educacional destinados a atender ao Programa Primeira Infância Melhor,

considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2009, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **CLEONIRIA MADRIL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Agente Educacional - PIM**, a qual obteve a 3º classificação conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2009 de 10 de agosto de 2009.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, o servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 15.07.2013**.

3. O referido servidor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, enquadrado na Faixa I, Nível NB, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach.

4. A profissional ora nomeada teve o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da Portaria de nomeação nº 240/2013 no Jornal de circulação Mais Notícias & Cia e no Mural da Prefeitura Municipal de Selbach (10.07.2013), para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal